



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 91/2023

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Educação para que proceda aos devidos reparos e consertos das peças de uniforme escolar que foram entregues e estão com defeito.

Justificativa: Houve relatos de pais sobre peças de uniformes que foram entregues e estão com defeito, costuras mal feitas que se desfizeram, e se faz necessário os devidos reparos e consertos para que sejam entregues a todos os alunos uniforme escolar em perfeita forma de uso.

Luiz Alves/SC, em 07 de julho de 2023

Lucas Schmitt Erbs

Vereador